

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE BOTUCATU

FORO DE BOTUCATU

1ª VARA CÍVEL

PRAÇA IOLE DINUCCI FERNANDES, SEM Nº, Jardim Riviera - CEP 18606-572, Fone: (14) 3112-2027, Botucatu-SP - E-mail:

botucatu1cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1006543-56.2023.8.26.0079**
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
 Exequente: **Condominio Residencial Cachoeirinha Ii**
 Executado: **Raimundo Ferreira de Melo**
 Situação do Mandado: **Cumprido parcialmente**
 Oficial de Justiça: **Heber Fernandes da Silva (24249)**

Justiça Gratuita

CERTIDÃO – MANDADO CUMPRIDO PARCIALMENTE

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 079.2025/002068-8 dirigi-me ao Cachoeirinha 2, bloco 09, apartamento 01, onde lá estando no dia 03 de fevereiro, às 14 horas e 50 minutos, **avalei o imóvel objeto da ação, matrícula 56.009, do segundo cartório de registro de imóveis, em R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).** Certifico ainda, haver retornado ao cachoeirinha 2, bloco 09, apto 01, onde por varias diligencias, sendo a ultima dia 11/02 às 15:39, não logrando êxito em encontrar morador no local, motivo pelo qual **deixei de Intimar da avaliação o Executado Raimundo Ferreira de Melo,** devolvendo o R. Mandado para os fins de direito.

O referido é verdade e dou fé.

Botucatu, 12 de fevereiro de 2025.

Número de Cotas:(01)